

# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO Fundada em 10 de maio de 1948 Guarapuava – Paraná

# Artigo Primeiro - Denominação e formato de Disputa do Campeonato:

As provas obedecerão a esse regulamento e o da Liga Nacional de Tiro ao Prato, todos em conformidade com o regulamento da Amateur Trapshooting Association - ATA em vigor, para os itens não citados aqui. O campeonato será disputado em dois formatos de provas: Eventos Presenciais e Eventos On-Line. Nos eventos presenciais, a prova principal é o Campeonato Paranaense de Trap Americano, valendo, portanto, as particularidades deste regulamento, mesmo que alguns atletas estejam validando seus escores nos campeonatos on-line da Liga Nacional de Tiro ao Prato e da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

# Artigo Segundo – Calendário

- a) O CAMPEONATO será realizado em 11 (onze) etapas, sendo:
  - 1) 04 (quatro) Etapas On-Line, com peso 1, descartando dois piores resultados (2 descartes);
  - 2) 06 (seis) Etapas Presenciais, com peso 1,5, descartando dois piores resultados (2 descartes); e
  - 3) 01 (uma) Etapa Final, com peso 2, que não poderá ser descartada.

b) As datas, tipos das etapas e cidades anfitriãs, estão descritas abaixo:

Etapa	Tipo	Data	Cidade
1 <sup>a</sup> Etapa	Presencial	07 e 08/02/2020	Cascavel/PR
2ª Etapa	On-Line	07/03/2020	Diversas
3ª Etapa	On-Line	04/04/2020	Diversas
4ª Etapa	Presencial	24 e 25/04/2020	Ponta Grossa/PR
5ª Etapa	Presencial	22 e 23/05/2020	Guarapuava/PR
6ª Etapa	On-Line	20/06/2020	Diversas
7ª Etapa	Presencial	17 e 18/07/2020	Curitiba/PR
8ª Etapa	Presencial	28 e 29/08/2020	Guarapuava/PR
9ª Etapa	Presencial	25 e 26/09/2020	Curitiba/PR
10 <sup>a</sup> Etapa	On-Line	14/11/2020	Diversas
Final	Presencial	20 e 21/11/2020	Ponta Grossa/Pr

c) As datas das provas do **CAMPEONATO** coincidirão com as 09 (nove) primeiras etapas expressas da competição denominada Liga Nacional de Trap Americano,



e 01 (uma) etapa presencial 5th South American ATA Cup, realizadas pela Liga Nacional de Tiro ao Prato. Nas 04 (quatro) etapas do calendário onde os eventos serão disputados no formato on-line, os clubes organizadores (locais expressos) deverão ser homologados pela Liga Nacional de Tiro ao Prato e estarem com suas anuidades em dia com a **FPrTE**;

- 1) Até a data de publicação deste regulamento, os clubes paranaenses homologados pela Diretoria Técnica da Liga Nacional de Tiro ao Prato para ofertar as provas expressas (on-line) são os seguintes:
  - 1.1) Clube Paranaense de Tiro Piraquara/PR;
  - 1.2) Clube de Caça e Pesca do Paraná Ponta Grossa/PR;
  - 1.3) Clube de Caça e Tiro de Guarapuava Guarapuava/PR;
  - 1.4) Clube de Tiro Dal Pozzo Guarapuava/PR
  - 1.5) Clube de Tiro Manoel Ribas Manoel Ribas/PR
  - 1.6) Clube de Tiro Araponguense Arapongas/PR
  - 1.7) Clube de Caça e Pesca de Maringá Maringá/PR
  - 1.8) Centro de Treinamento Beretta Brasil Maringá/PR
  - 1.9) Clube de Tiro Guairacá Cascavel/PR
  - 1.10) Club de Tiro Guarani Hernandarias/Paraguai
  - 1.11) Medianeira Country Clube Medianeira/PR
  - 1.12) Clube de Tiro Magnum Francisco Beltrão/PR
  - 1.13) Clube de Tiro Pato Branco Pato Branco/PR
- d) As provas serão disputadas em único turno de 100 (cem) pratos, em 04 (quatro) séries de 25 (vinte e cinco) pratos. Os clubes que ofertarão os eventos presenciais deverão disponibilizar no mínimo 04 (quatro) pedanas com máquinas automáticas e phono-pull;
- e) Caso algum dos clubes anfitriões das etapas presenciais não possa, por qualquer motivo, realizar a prova em suas dependências, deverá comunicar à **FPrTE** no mínimo 30 dias antes da data da prova, sob pena de perder o direito de sediar prova no ano seguinte. Assim, a mesma será transferida automaticamente ao clube campeão do ano anterior. Havendo outras desistências, a prova será transferida ao vice, e assim sucessivamente;
- f) Em 2020 por decisão do arbitral técnico e com o objetivo de engrandecer o campeonato, foi decidido pela realização de 7 (sete) etapas presenciais.



- g) Cada clube poderá ofertar na etapa que for mandante no **CAMPEONATO** uma modalidade de Tiro ao Prato ou às Hélices diferente das ofertadas pelo **CAMPEONATO**, como atração incremental.
- h) Prazo para mudanças de Clubes: Para a Temporada 2020, a Diretoria Técnica da Federação receberá as solicitações até a data de 31/01/2020 (sexta-feira), através do e-mail <a href="mailto:contato@fprte.com.br">contato@fprte.com.br</a>, com formulário anexado. A Solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da FPrTE antes do início da competição e informada por e-mail ao interessado. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo.

## Artigo Terceiro - Horário das provas.

- a) Tanto nos eventos Presenciais, quanto nos eventos On-Line, os treinos livres deverão ser abertos na quinta-feira a partir das 9hs.;
- b) Nos eventos Presenciais, a abertura oficial da prova deverá ser realizada na sexta-feira, após as 18hs., antes da Prova Noturna, caso o clube mandante da etapa ofereça esta modalidade de Tiro Noturno ao Prato;
  - 1) Importante frisar que a prova noturna de tiro ao prato não será mais organizada e supervisionada pela **FPrTE**, sendo sua oferta decisão e organização exclusiva do clube anfitrião, inclusive premiações.
- c) Os Federados praticantes de religião que guardem os sábados ou datas especiais de seu credo que caiam no sábado de prova, poderão mediante apresentação de documentação comprobatória de sua condição religiosa, atirar nos Eventos Presenciais da FPrTE nas sextas feiras dos finais de semana de Competição Oficial da FPrTE, juntamente com os árbitros referidos na alínea a do artigo décimo terceiro deste artigo.
- d) O início das provas no sábado, sempre será às 8hs., se estendendo, se necessário, até o pôr do sol e, dependendo do número de inscritos, mal tempo ou pouca luminosidade, ou qualquer outro motivo não previsto, poderão ser concluídas no dia seguinte;
- e) Para que não haja dúvida, para fins de pontuação no campeonato, somente serão validados os scores do evento online realizados no sábado (TRAP 100 da Liga Nacional ou TOP 100 da CBTE). As pontuações obtidas por filiados que tenham competido em dias anteriores, na LNTP/CBTE, não serão validadas, e



resultados deverão estar lançados ate as 19h do dia do evento. Nos <u>eventos</u> <u>presenciais</u> o atleta poderá optar por competir apenas no **CAMPEONATO**, devendo, neste caso comunicar a secretaria que irá disparar outros certames de 100 (cem pratos) pela Liga Nacional ou CBTE em outro momento (se for o caso). Os atletas poderão inclusive cumprir os disparos das provas da Liga Nacional ou CBTE na quinta-feira a tarde e/ou sexta-feira durante o dia todo, como treinos para o **CAMPEONATO**. Os clubes anfitriões deverão orientar seus sócios que estejam disputando o TRAP200 e TRAPDOUBLE pela Liga Nacional ou CBTE, que se programem para cumprir estas provas na quinta-feira, sexta-feira ou domingo, priorizando assim o bom andamento do **CAMPEONATO** aos sábados.

# Artigo Quarto – Inscrições e Valores Cobrados

- a) As inscrições para os eventos presenciais e on-line deverão ser realizadas antecipadamente no site da FPrTE (www.fprte.com.br), até as 17h30min. das quartas-feiras ou dia útil anterior caso a quarta-feira seja feriado. Nos eventos presenciais e on-line serão permitidas inscrições no local do evento até o meio dia de sábado.
- b) Em todos os eventos presenciais da temporada funcionará o sistema de préesquadras, disponibilizado no ato da inscrição no site da **FPrTE** (<u>www.fprte.com.br</u>). O atleta não poderá finalizar sua inscrição sem que tenha escolhido o dia, a esquadra e o horário de sua preferência para competir. Alertamos que os horários das pré-esquadras são estimados, devendo o atleta estar no local do evento presencial com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário agendado para sua turma;
- c) Os valores para inscrições nos eventos presenciais antecipadas/local no site da **FPrTE** (www.fprte.com.br) são:

TIPO INSCRIÇÃO	TAXA FPrTE	TAXA CLUBE	PRATOS	TOTAL
Homens	R\$ 35,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 220,00
Damas	R\$ 35,00	R\$ 42,50	R\$ 100,00	R\$ 177,50
Juvenil/Paratleta	R\$ 35,00	R\$ 42,50	R\$ 100,00	R\$ 177,50

d) Os clubes anfitriões dos eventos presenciais estão autorizados a cobrar adicionalmente ATÉ meia taxa do organizador (R\$ 42,50), para os atletas que



desejarem validar os mesmos pratos do **CAMPEONATO**, pela Liga Nacional ou CBTE.

- e) Nos eventos on-line, onde os clubes irão apenas lançar os escores dos atletas obtidos nas provas da Liga Nacional ou CBTE, além dos valores autorizados pelas entidades nacionais, os atletas pagarão a "TAXA **FPrTE**" no valor de R\$ 35,00 (diretamente no clube);
- f) Ocorrendo a situação onde o atleta filiado à **FPrTE** procure seu clube ou qualquer outro clube paranaense, desejando competir nos eventos on-line das entidades nacionais, apenas pelo **CAMPEONATO**, serão devidos os valores descritos nas tabelas dos itens "c" e "d" deste artigo quarto;
- g) Os clubes filiados à **FPrTE** que irão ofertar os eventos presenciais e os eventos on-line da temporada, estão autorizados a repassar aos interessados até 4% (quatro por cento) de encargos cobrados pelas administradoras, para recebimento em cartão de débito ou cartão de crédito no ato do *check-out* nas secretarias dos clubes. Para tanto, basta DIVIDIR o total da conta do interessado pelo coeficiente de 0,96 no ato da cobrança.
- h) Toda a rubrica "Taxa **FPrTE**" arrecadada na temporada será revertida pela **FPrTE** em benefícios aos clubes, podendo ser repasse em dinheiro ou máquinas e equipamentos.
  - 1) Para credenciar-se aos benefícios a serem concedidos aos clubes, cada clube deverá obrigatoriamente ter a participação de equipe completa (05 atletas) em todas as 11 (onze) etapas da temporada (06 presenciais, 04 online e Final).
- i) As refeições das provas presenciais (almoços e jantares) deverão ser cobradas à parte pelos clubes anfitriões, não podendo custar mais que R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), incluso a sobremesa. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas pelos atletas. Se optar por beber saiba que não poderá entrar na pedana. A fiscalização caberá aos clubes.



## **Artigo Quinto – Categorias**

a) O CAMPEONATO será disputado em 06 (seis) categorias:

CATEGORIA	IDADE	
Junior Masculino	Até 18 anos	
Junior Feminino	Até 18 anos	
Dama	A partir de 19 anos	
Sênior	De 19 a 54 anos	
Máster	De 55 a 64 anos	
Veterano	A partir de 65 anos	

- b) No caso de o competidor completar 19 anos (Sênior e Dama), 55 anos (Máster) ou 65 anos (Veterano) no ano de 2020 será considerado sênior, dama, máster ou veterano respectivamente, desde o início da temporada. O atleta que ingressar na categoria Sênior, por idade, terá seu ranking definido pelo ano anterior. Caso não possua ranking em 2019, será definido pelos primeiros 100 pratos disparados em 2020.
- c) Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados os (seis) resultados das provas presenciais da temporada de 2019.
  No caso de o atleta não possui as 06 etapas presencias em 2019, o sistema calculará a média das etapas participadas.

## Artigo Sexto - Classes da categoria sênior

a) As classes são válidas apenas para a categoria Sênior, sendo dividida em quatro classes:

CLASSE SÊNIOR	PATAMARES PERCENTUAIS
Classe AA	Igual ou acima de 93,00%
Classe A	Igual 89,00% até 92,99%
Classe B	Igual 80,00% até 88,99%
Classe C	Até 79,99%

b) As classes dos atletas da categoria sênior são estabelecidas pela média aritmética das 04 (quatro) melhores provas de 100 pratos do ano anterior, lembrando que, para fins de ranking, a etapa final do ano anterior tem peso 1. O atleta que não competiu ou não participou do mínimo de 04 etapas em 2019,



deverá ter a sua classe definida nos 100 primeiros disparos da temporada 2020. As classes dos atletas estarão disponíveis em publicação no site da **FPrTE** (www.fprte.com.br) até o início do **CAMPEONATO**.

# Artigo Sétimo - Desempate na Etapa

a) Serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 2.10.1 do Regulamento da Liga Nacional.

# Artigo Oitavo - Desempate na Classificação Final do CAMPEONATO

- a) Os critérios de desempate na Classificação Final do **CAMPEONATO**, **INDIVIDUAL**, levarão em consideração, pela ordem:
  - 1) Os escores obtidos pelos atletas empatados, na Etapa Final do **CAMPEONATO**;
  - 2) Os escores obtidos pelos atletas empatados do R1 ao R5 nos eventos presenciais e;
  - 3) Os escores obtidos pelos atletas empatados do R1 ao R4 nos eventos online.
- b) Os critérios de desempate na Classificação Final do **CAMPEONATO**, <u>POR</u> **EQUIPES**, levarão em consideração, pela ordem:
  - 1) Os escores obtidos pelas equipes empatadas, na Etapa Final do **CAMPEONATO**;
  - 2) Os escores obtidos pelas equipes empatadas do R1 ao R5 nos eventos presenciais e;
  - 3) Os escores obtidos pelas equipes empatadas do R1 ao R4 nos eventos online.

# <u>Artigo Nono – Premiações das Etapas Presenciais e On-Line</u>

- a) As premiações das etapas presenciais serão de responsabilidade dos clubes anfitriões, serão entregues sempre na mesma etapa, após o final da prova.
- b) Nas etapas presenciais haverão premiações em troféus inéditos, como segue:
  - 1) Top Gun: troféu para o atleta vencedor da final (barragem) com os maiores pontuadores da etapa;
  - 2) Equipes: troféus para os clubes do 1º ao 3º colocados;



- c) Nas <u>etapas presenciais</u> haverão premiações com medalhas, <u>sob</u> <u>responsabilidade do clube anfitrião</u>, como segue:
  - 1) Categoria Junior Masculino: medalhas do 1º ao 3º colocados;
  - 2) Categoria Junior Feminino: medalhas da 1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> colocadas;
  - 3) Categoria Damas: medalhas da 1ª à 5ª colocadas;
  - 4) Categoria Sênior: medalhas do 1º ao 5º colocados (para cada classe);
  - 5) Categoria Máster: medalhas do 1º ao 5º colocados;
  - 6) Categoria Veterano: medalhas do 1º ao 5º colocados;
- d) Nas <u>etapas on-line</u> haverão premiações com medalhas, <u>sob responsabilidade</u> <u>da FPrTE</u>, que serão entregues na etapa presencial seguinte, como segue:
  - 1) Categoria Junior Masculino: medalhas do 1º ao 3º colocados;
  - 2) Categoria Junior Feminino: medalhas da 1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> colocadas;
  - 3) Categoria Damas: medalhas da 1<sup>a</sup> à 5<sup>a</sup> colocadas;
  - 4) Categoria Sênior: medalhas do 1º ao 5º colocados (para cada classe);
  - 5) Categoria Máster: medalhas do 1º ao 5º colocados;
  - 6) Categoria Veterano: medalhas do 1º ao 5º colocados;

# Artigo Décimo – Critérios e Premiações da Final do CAMPEONATO

- a) As premiações da etapa final do **CAMPEONATO** são de responsabilidade da **FPrTE**, e serão entregues após o término da final.
- b) Premiações em troféus inéditos, como segue:
  - 1) Categoria Junior Masculino: troféus do 1º ao 3º colocados;
  - 2) Categoria Junior Feminino: troféus da 1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> colocadas;
  - 3) Categoria Damas: troféus da 1ª à 5ª colocadas;
  - 4) Categoria Sênior: troféus do 1º ao 5º colocados (para cada classe);
  - 5) Categoria Máster: troféus do 1º ao 5º colocados;
  - 6) Categoria Veterano: troféus do 1º ao 5º colocados;
  - 7) Top Gun: troféu para o atleta maior pontuador da temporada;
  - 8) Equipes: troféus para os clubes do 1º ao 5º colocados (sem descartes);
- c) Ao final da temporada, para apurar os atletas melhores colocados em cada categoria e classe e o Top Gun, será descartado os dois (02) piores resultados (02 resultados descartado das provas presenciais Peso 1,5, e 02 resultados descartado das provas on-line Peso 1), das 10 primeiras etapas e somado a etapa final com peso 2 (dois). A última etapa não será usada para descarte.



d) Em cada etapa, seja presencial ou on-line, as equipes serão formadas pela somatória dos resultados dos 05 (cinco) maiores pontuadores de cada clube.

## Artigo Décimo Primeiro - Barragem - TOP GUN

- a) A disputa do TOP GUN em cada etapa presencial, dar-se-á da seguinte forma: 1) A participação não é obrigatória, porém, depois de finalizada a prova, será feito a chamada entre os atiradores que estiverem presentes até completar 06 (seis) atiradores MASCULINOS com os maiores escores, independente da classificação na prova, de categorias e classes, além da maior pontuadora entre as DAMAS;
- b) Os 06 (seis) atiradores finalistas retornarão à pedana para um novo certame de 25 (vinte e cinco) pratos (Barragem) com o escore da fase classificatória zerado. Caso haja empate na primeira colocação após o certame de 25 pratos, o TOP GUN será conhecido na disputa de shoot-off.

## Artigo Décimo Segundo – Estrutura dos Clubes para os eventos presenciais

Como reciprocidade para fazer frente aos gastos dos eventos presenciais, a FPrTE irá repassar até 10 (dez) dias antes do inicio de cada evento, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) nas contas dos clubes organizadores.

- a) O Clube que sediar a etapa deverá disponibilizar serviços de Bar e Restaurante, com mesas e cadeiras suficientes para acomodar os visitantes, tanto no interior da sede social, quanto nas áreas de convivência;
- b) Ter, no mínimo, 04 (quatro) pedanas. Todas as pedanas deverão estar equipadas com máquinas automáticas, phono-pull, cavaletes para descanso de armas;
- c) Ter, no mínimo, 01 (uma) máquina lançadora reserva e, 01 (um) conjunto de phono-pull reserva;
- d) Disponibilizar estrutura de secretaria e rede de internet para o staff da **FPrTE** lançar e apurar os resultados dos eventos presenciais;
- e) Disponibilizar colaboradores dos clubes para atender as tarefas de *check-in* e *check-out* dos atletas nos clubes, bem como serviços que envolvam a parte financeira dos eventos;



- f) Providenciar pódio e *backdrop* com logomarcas de patrocinadores para premiação das etapas presenciais;
  - 1) A FPrTE irá criar gratuitamente para os clubes anfitriões os layouts dos backdrops de cada etapa, para manter o mesmo padrão em toda a temporada, mediante entrega das logomarcas dos patrocinadores de cada clube com antecedência de 10 dias de cada evento. Os gastos com a impressão do backdrop será por conta dos clubes.
- g) Disponibilizar estadia e alimentação para pelo menos 02 (dois) colaboradores da **FPrTE** que irão trabalhar no evento;
- h) Atender aos requisitos mínimos de segurança, em relação aos atletas, visitantes e pessoal de campo;
- i) Estar com o Certificado de Registro CR, dentro do prazo de validade perante o SFPC do Exército Brasileiro;
- i) Estar em dia com a anuidade da FPrTE.

## Artigo Décimo Terceiro - Arbitragem e Gerente de Pedana

- a) Comissão de Arbitragem: Nas etapas presencias será lançada na conta de cada competidor inscrito, uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) pela modalidade Trap 100 a serem repassados para os árbitros da prova. O clube anfitrião isentará a cobrança dos pratos dos árbitros que trabalharem na etapa. Recomenda que os árbitros, se programem para competir na sexta-feira, desde que haja a presença de pelo menos 01 (um) membro da Juria Permanente da **FPrTE** para homologar as pedanas e as regulagens das máquinas e demais equipamentos das pedanas.
- b) Os árbitros e apontadores de súmulas devem receber treinamento, em relação ao regulamento;
- c) Os árbitros e apontadores de súmulas devem sempre estar a postos, e colaborar para a continuidade e bom andamento da prova, sem atrasos. Atentando para que não hajam intervalos além de 03 (três) minutos entre uma série e outra;



- d) Os árbitros devem atentar para o regulamento, na questão dos pratos que saem quebrados, ou que apenas poeira se desprenda. Ficar atentos para as buchas que confundem alguns atiradores. Quando houverem dúvidas consultar o apontador de súmula e persistindo a dúvida, consultar o atleta do posto 1;
- e) Os árbitros devem zelar o tempo todo pelo silêncio próximo à pedana, não permitindo a aproximação nas pedanas de observadores ou dos atletas da esquadra seguinte, no decorrer do certame, de acordo com a alínea "f" do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional;
- f) Após efetuadas as chamadas necessárias aos atiradores pelo apontador de súmula, os árbitros devem verificar se estão todos prontos. Em seguida deve solicitar ao atleta do primeiro posto para comandar um "prato de visualização". Então anuncia o início da série, com o comando: "pedana aberta";
  - 1) O apontador de súmula deverá fazer até 02 (duas) chamadas para os atletas inscritos na esquadra, com períodos de 1 minuto entre elas. Após decorridas as chamadas, deverão os árbitros iniciarem os certames, mesmo que estejam faltando algum(ns) atleta(s) inscrito(s).
- g) Os árbitros devem "cantar" os "Zeros", caso hajam, após o disparo;
- h) Após encerramento da série, os árbitros devem comandar um "Tempo", para que os atiradores e funcionários possam circular pela pedana, e os resultados sejam conferidos.
- i) Aos apontadores de súmulas competem as seguintes funções:
  - 1) Anunciar o nome e posto dos atiradores antes do inicio de cada série;
  - 2) Fazer até duas chamadas aos atletas para ingressar na pedana;
  - 3) Solicitar aos atiradores para mudarem de posto, assim que o último atirador efetuar seu 5º disparo em cada posto e, "cantar" em seguida os Zeros;
  - 4) Marcar nas súmulas os pratos quebrados com uma barra. Os pratos "perdidos" devem ser anotados com um "0" (zero), ou com o número de acertos de forma decrescente, ex.: o atirador teve seu primeiro erro no décimo prato, marca-se como se fosse o escore final "24". Errou na sequência o vigésimo quarto, marca-se "23", e assim por diante. Ao final, a soma já estará pronta, facilitando o sistema;
  - 5) Anotar a recusa permitida "R1" abaixo da marcação do resultado;
  - 6) Somar os acertos, assinar e pedir para que todos confiram e assinem as planilhas após término do certame.



j) Gerente de Pedana: A FPrTE sugere que cada evento presencial tenha um "Gerente de Pedana", o qual terá a função de agilizar o andamento da prova, cuidar para que os resultados sejam anotados no placar (pedra), agilizar as transições entre as pedanas e alocar quantidade suficiente de árbitros em cada pedana.

# **Artigo Décimo Quarto - Juria Permanente**

- a) A Juria Permanente do **CAMPEONATO** existirá para dar solução às dúvidas ou questionamentos que ocorram, relacionadas às provas em curso. Será sempre composta pelos seguintes membros:
  - 1) Diretor Técnico da FPrTE;
  - 2) Os 02 (dois) Vice-Presidentes da FPrTE;
  - 3) Diretor Técnico ou Presidente do Clube Anfitrião do Evento Presencial;
  - 4) Qualquer outro Diretor da FPrTE.
- b) Destas possibilidades e pela ordem apresentada, o Diretor Técnico de Trap Americano da **FPrTE** irá designar 03 (três) membros da Juria para cada evento presencial. Nos eventos on-line, a Juria será formada pelo Delegado da Liga Nacional ou CBTE do clube organizador.
- c) A Juria do evento, deverá conferir a altura, distância e ângulo dos pratos, bem como conferir se não há nada no campo de tiro que atrapalhe os atiradores;
- d) A Juria do evento, deverá conferir se há pratos suficientes nas "TrapHouses", compatíveis com número de atiradores e Pedanas disponíveis, e um funcionário para alimentar a máquina lançadora continuamente, sem que para isso necessite parar a prova;
- e) Caberá a Juria do evento, juntamente com a organização da prova, atentar para o bom andamento da prova. Não serão feitos ajustes nas máquinas após o início da prova. Isso somente poderá acontecer com autorização da Juria, em casos de desajuste técnico ou após reparo. Casos de alterações em que fique claro que é pelo vento, não se mexem nas máquinas. Em condições extremas, como temporais, a prova poderá ser interrompida temporariamente. Neste caso a Juria deverá observar as regras da Liga Nacional para tomar a decisão se a prova continua de onde foi paralisada (mantidos os pratos disparados) ou se deverá ser reiniciado o certame do zero.



f) <u>Comissão de Arbitragem</u>: Nas etapas presencias, será lançada na conta de cada competidor inscrito, uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) pela modalidade Trap 100 a serem repassados para os árbitros da prova. O clube responsável pela prova isentará a cobrança dos pratos dos árbitros que trabalharem na etapa.

# Artigo Décimo Quinto – Aspectos de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas e nos clubes

a) Aspectos de infrações às regras de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas e nas dependências dos clubes seguirão as sansões do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional.

# **Artigo Décimo Sexto - Pratos**

a) Os pratos deverão seguir os padrões e diretrizes definidas no item 2.7.8 do Regulamento da Liga Nacional.

# Artigo Décimo Sétimo - Munição

- a) A Munição deverá seguir o padrão definido no item 2.5.1 do Regulamento da Liga Nacional.
  - A vigência para utilização dos cartuchos com 32 (trinta e duas) gramas de chumbo (inclusive recarregados), será autorizada à partir da 4ª Etapa do Campeonato Paranaense.
- b) Por decisão da **FPrTE**, nas etapas presenciais não será permitido o uso de munição recarregada, de acordo com o item 2.5.1.2 do Regulamento da Liga Nacional.

# <u>Artigo Décimo Oitavo - Falhas permitidas</u>

a) As falhas serão consideradas de acordo com o item 2.10.6 e alínea "i" do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional.

## <u>Artigo Décimo Nono - Julgamento dos pratos</u>

a) O julgamento dos pratos pelos árbitros deverá seguir as recomendações definidas no item 2.10.6 do Regulamento da Liga Nacional.



# Artigo Vigésimo – Pedanas

- a) Os Clubes participantes das etapas presenciais do **CAMPEONATO** deverão disponibilizar no mínimo, 04 (quatro) pedanas para a realização das provas, obrigatoriamente com phono-pull. O atirador disparará 25 tiros em cada pedana em sequência, sem intervalos;
- b) Quebras de equipamentos: Em casos de quebra de máquinas, ou outro motivo que impeça a prova de prosseguir, termina-se a série na pedana seguinte. As turmas que estão atirando, fazem mais uma série nas mesmas pedanas que estão atirando. Passando assim para o esquema de uma pedana a menos. A próxima que entrar, fará 50 tiros na última, e assim por diante. Se houverem turmas atrasadas, com fila de espera, as mesmas terão a preferência de entrada, e deverão ser realocadas, em sequência, à medida que vão sendo liberadas as pedanas, e só após isso que novas turmas começam na prova.

# Artigo Vigésimo Primeiro - Campos de Tiro

a) Deverão estar de acordo com os itens 2.7.3 / 2.7.4 / 2.7.5 / 2.7.7.2 / 2.7.7.3 / 2.7.7.4 do Regulamento da Liga Nacional.

Guarapuava/PR, 20 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Marques – Presidente Ricardo Esteves Santos – Vice-Presidente Kleber Pestana Sant´Ana – Diretor Técnico Trap Americano



Controle de alterações desse documento.